



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

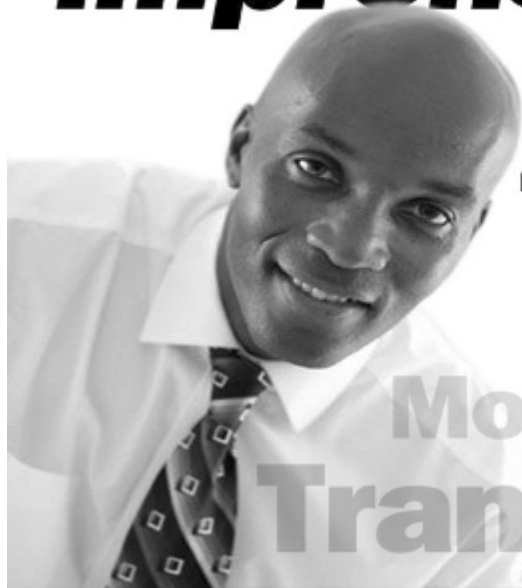
Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Termo de Apostilamento de Contrato nº 197/2020-** Empresa: G3 Polares Serviços Eireli.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 197/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **13.830.336/0001-23**, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **197/2020**, firmado em **24/07/2020**, com o Credor **Empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **20.155.999/0001-55**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de candeias Bahia. LOTE I**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Unidade Orçamentária** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
  - 42 – Recursos de Royalties
  - 44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-sal
  - 90 – Operação de Créditos Internos

**Rosevaldo Adorno dos Santos**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras